DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 **Ano II | Edição nº 173**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca
CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 17/04/2025 às 19:50:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/347b-4ba5-0bcd-78d2-38

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 **Ano II | Edição nº 173**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3304, de 17 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 01/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento de diligências para plena instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 que envolve o servidor A.L.M.S;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado para conclusão dos trabalhos finda em 18/04/2025;

CONSIDERANDO o princípio da ampla defesa e do contraditório, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PAD nº 01/2025, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de abril de 2025, podendo referido prazo ser prorrogado por mais 60 (sessenta dias), caso haja necessidade.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 3278/2025 que designou a comissão e regulamentou seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 17 de abril de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Despacho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOTUCA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DESPACHO DE DIRETORES DE ESCOLA, DE 14/04/2025

A Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Motuca/SP torna público os Atos Decisórios expedidos pelos Diretores das Escolas Municipais referentes ao ano letivo de 2025.

Despacho de Diretores de Escolas, de 18/03/2025

O Diretor da EMEF ADOLPHO THOMAZ DE AQUINO com base no artigo 37, incisos XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 33 da Lei Municipal nº 192/2019, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato decisório nº 02/2025 – Leandro Aparecido Nogueira, RG. 29.XXX.XXX-X, Professor de Educação Básica II - Efetivo com sede na EMEB. "Prof.ª. Izabel Sadalla Grispino" junto à Prefeitura Municipal de Guariba-SP e Professor de Educação Básica II – Substituto com sede nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

Despacho de Diretores de Escolas, de 20/03/2025

O Diretor Designado da EMEIF MARIA LUIZA MALZONI ROCHA LEITE com base no artigo 37, incisos XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 33 da Lei Municipal nº 192/2019, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato decisório nº 01/2025 – KÁTIA JUSTINA BAETA PESTRINI, RG. 20.XXX.XXX-X, Professor de Educação Básica I - Efetivo na EMEB. "PROF.ª VILMA RAGAZZI ROPA" junto à Prefeitura Municipal de Guariba-SP e Professor de Educação Básica I – Efetivo nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

Motuca/SP, 14 de abril de 2025.

ELISABETH RABALHO LEGRAMANDI

Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 17/04/2025 às 19:50:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/347b-4ba5-0bcd-78d2-38

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 347b-4ba5-0bcd-78d2-38

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 173, ano II, veiculado em 17 de abril de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 17/04/2025 às 19:50:29 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/347b-4ba5-0bcd-78d2-38